


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65		Nº. 217 / ANO: 2013
		Data: 01/11/2013
VALOR (R\$): 245.479,09 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO</b>  <b>Em função da manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, com o mercado bastante confuso e com grande volatilidade , resolveu-se manter inalterada as premissas para alocação da maior parte do valor do repasse de forma mais conservadora, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO (Ata 013 de 31/10/2013)</b>  <b>Características dos ativos: Caixa FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**